

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



DESPACHO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na 4ª Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, o disposto no inciso II, do Artigo 37 c/c com o §4º do Artigo 41 da Constituição Federal, Artigos 18 Parágrafo Único e 30, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Municipal 1619 de 30 de julho de 1993, Decretos Municipais 3385 e 3386 ambos de 08 de julho de 2005, na Portaria 2.768 de 03 de Outubro de 2025, e tudo mais que consta no Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da 4ª avaliação do servidor, **DANILO CARLOS DA SILVA- MAT 54.459**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, nomeado através da Portaria nº **839** de **20 de Março de 2024**, tendo em vista **NÃO** ter alcançado a pontuação exigida para aprovação no estágio probatório, na conformidade do Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com Processo Administrativo Nº 44130/2025, Portaria 022/2025, nos termos dos Artigos 10, inciso I, e 23 Caput do Decreto 3386 de 08 de julho de 2005.

Carapicuíba, 24 de Junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito